

DECRETO Nº 8213/93
de 04 de novembro de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 997 de 09/11/93

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$.
7.556.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 4334 de 09 de
dezembro de 1992 alterado pela Lei 4463 de 26 de outubro de 1993, e arti
go 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen
da um crédito adicional no valor de CR\$ 7.556.000,00 (sete milhões, qui
nhentos e cinquenta e seis mil cruzeiros reais), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.056.000,00
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
05.50-4120	Equipamentos e Material Permanete	2.500.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
06.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça
mento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho	
05.20-3120	Material de Consumo	6.556.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
06.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de novembro de 1993.

cont. do decreto nº 8212/93 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de novembro de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de novembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

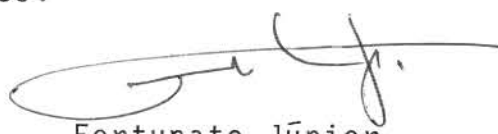
cont. do decreto nº 8213/93 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de novembro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de novembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos